

PROCESSO SELETIVO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
2º SEMESTRE DE 2025– CURSOS EAD: CICLOS C
EDITAL Nº 07/2025

A Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes, no uso de suas atribuições, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para os cursos EAD no 2º Semestre de 2025**, realizado por meio de provas agendadas online, para seus cursos de Graduação na modalidade EAD, nos termos da Lei 9.394, de 20/12/96, Parecer 98/99 de 06/07/99, nas Portarias MEC 1.120, de 16/07/99 e SeSu 1.449 de 23/09/99, 1647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 9/07/01, no Regimento Interno do Centro Universitário Unihorizontes, demais normas em vigor e realizado segundo as regras aqui dispostas.

1. DAS VAGAS

De acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 4/2005, de 13 de julho de 2005, serão oferecidos cursos com as respectivas vagas:

1.1 Cursos EAD

CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 196/Ata 02 do CEPE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Res. CEPE 38, de 17 de maio de 2022
ARTES VISUAIS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 12 de outubro de 2023
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	100	8 semestres	REC Port. MEC 238, de 19 de junho de 238
CIÊNCIAS SOCIAIS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 12 de outubro de 2023
ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	100	6 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024
FILOSOFIA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
GEOGRAFIA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 63. De 23 de outubro de 2023
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024
GESTÃO DE COOPERATIVAS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 20 20
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Port. 73, de 18 de abril de 2024
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 87, de 15 de março de 2024
GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Port. 73, de 18 de abril de 2024

JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024
LETRAS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
LETRAS – INGLÊS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
LOGÍSTICA	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 187, de 4 de julho de 2023
MARKETING	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 1098, de 20 de dezembro de 2022
MATEMÁTICA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 61, de 9 de outubro de 2023
PEDAGOGIA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
QUÍMICA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 12 de outubro de 2023
RADIOLOGIA	Tecnológico	100	6 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024
REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	100	6 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024
SEGURANÇA NO TRABALHO	Tecnológico	100	6 semestres	AUT Port. 73, de 18 de abril de 2024
SEGURANÇA PÚBLICA*	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Port. 73, de 18 de abril de 2024
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 66, de 18 de março de 2024
SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	100	6 semestres	AUT Port. 69, de 18 de abril de 2024

* Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em **Segurança Pública**, o estudante deverá ser profissional de segurança pública.

1.2 Cursos EAD com encontros presenciais

CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
BIOMEDICINA	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 60, de 6 de outubro de 2023
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 68, de 18 de março de 2024
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 68, de 18 de março de 2024
FISIOTERAPIA	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
NUTRIÇÃO	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 58, de 3 de outubro de 2023

2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

No **Processo Seletivo do Ciclo C no 2º SEMESTRE DE 2025**, o Centro Universitário Unihorizontes oferece 100 (cem) vagas para cada um dos cursos ofertados, conforme itens 1.1 e 1.2 deste Edital, na Modalidade a Distância, na unidade Barro Preto, à Rua Paracatu, 600, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE PROVAS

3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://unihorizontes.br/>, para cursos na modalidade EAD, conforme quadro abaixo:

Processo Seletivo	
Início das inscrições Processo Seletivo	4 de junho a 4 de setembro de 2025
Fim das inscrições Processo Seletivo	4 de setembro de 2025
Data das provas de vestibular	04/06/2025 a 04/09/2025
Fim das matrículas	4 de setembro de 2025

3.2 As provas do **Processo Seletivo para os cursos EAD no 2º semestre de 2025** serão realizadas online no dia e horário agendados pelo candidato. Em hipótese alguma haverá prova presencial.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.4 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.5 NÃO será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo em questão.

3.6 Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com necessidades especiais que necessite realizar as provas em condições especiais deverá requerê-las no ato de inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido para as providências necessárias.

3.7 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos (aprovados no limite das vagas), seguindo ordem de efetivação da matrícula.

4. DAS PROVAS

4.1 Modalidade - Vestibular Agendado Online

4.1.1 A seleção dos candidatos na modalidade de vestibular agendado será realizada por meio de uma prova de redação, conforme as datas estabelecidas no item 3.1 deste edital. A redação deverá conter, no mínimo, 10 linhas. Os critérios de avaliação serão os mesmos utilizados no ENEM, e a prova terá valor máximo de 1.000 pontos, sendo exigida uma nota mínima de 300 pontos para aprovação.

4.2 Modalidade - Aproveitamento do ENEM dos anos de 2019 a 2024.

4.2.1 O candidato pode solicitar o aproveitamento do resultado do exame do ENEM realizado no período máximo de cinco anos, a contar da data de ingresso. Os candidatos que tiveram desempenho superior ou igual a 200 pontos no Exame do ENEM estarão aptos a concorrer a uma vaga desta modalidade no curso de interesse.

4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição do vestibular, pelo site da IES no link: <https://unihorizontes.br/>, com os dados pessoais, curso e unidade de interesse e optar pela modalidade ENEM. Após a realização da inscrição, o candidato será contatado por e-mail e/ou telefone para validação da nota ENEM e orientações para matrícula.

4.3 Modalidade - Transferência Externa e/ou Obtenção de novo Título

4.3.1 Para transferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.2 Para obtenção de novo título:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciado;
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

5. CRITÉRIOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas.
- 5.2** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 5.3** Em caso de anulação de questão, os pontos referentes a ela serão computados na nota dos candidatos que fizerem a prova.
- 5.4** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 5.5** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, pessoal técnico administrativo ou alunos do Centro Universitário Unihorizontes será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 5.6** As inscrições no Processo Seletivo 2º Semestre de 2025 implicam a aceitação plena das normas do presente Edital, do Regimento Geral do Centro Universitário Unihorizontes, dos Regulamentos, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias da Reitoria.

6. DO FIES/PROUNI

- 6.1** O Centro Universitário Unihorizontes participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

7. DO RESULTADO

- 7.1** O resultado da aprovação ou reprovação da prova agendada online será informado dentro de 1 (uma) hora após o término.
- 7.2** Na hipótese de reprovação, o(a) candidato(a) deverá solicitar nova prova com a mesma inscrição por meio de atendimento na Central de Atendimento do **UNIHORIZONTES**.

8. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata o presente Edital terão validade para os processos seletivos do 2º semestre de 2025.



9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos aprovados será efetivada exclusivamente por meio eletrônico, no PORTAL DO ALUNO, respeitadas as peculiaridades da Portaria MEC nº 360, publicada em 18 de maio de 2022, que regulamenta o acervo acadêmico para meios digitais.

9.2 O envio de documentos deve ocorrer de forma digital (escaneado), e a partir de documentos originais.

9.2.1 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou certificado de regularidade eleitoral;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 1(uma) foto 3x4 (recente); e
- Comprovante de residência.

9.2.2 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste edital.

9.2.3 Os documentos enviados serão validados previamente pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) para fins de Matrícula e pela Secretaria Acadêmica para fins de atendimento à regulação, guarda e arquivamento do acervo no formato digital.

9.2.4 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.2.1 poderá ser suprida por assinatura de Termo de Compromisso e, neste ficará registrado o **prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos faltantes.**



10. FORMATO DE AULAS

10.1 Cursos de Educação a Distância com Encontros Presenciais

10.1.1 Nos cursos com encontros presenciais, serão aplicadas até 30% (trinta por cento) da carga horária com atividades práticas em locais e ambientes presenciais divulgados no cronograma do curso e neste edital.

10.2 Cursos de Educação a Distância (EaD)

10.2.1 Nos cursos à distância serão aplicadas provas presenciais ao final de cada oferta, conforme cronograma do curso.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O Centro Universitário Unihorizontes reserva-se o direito de:

- a) Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas e as atividades avaliativas presenciais de todos os Cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) **Não oferecer o curso mediante quantidade inferior ao mínimo necessário para oferta do curso, ou seja, 30 alunos;**
- c) colocar aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno;
- d) alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizontes, ou dentro da região de cada polo;
- e) Fusão de turmas em disciplinas equivalentes e de cursos distintos.

11.2 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via Portal do Aluno, após efetuar a matrícula.

12. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o Centro Universitário Unihorizontes possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratado para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas de pesquisas

de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIHORIZONTES, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade do Centro Universitário Unihorizontes.

12.1 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes.

12.2 O início das aulas do ciclo C está previsto para **agosto de 2025**.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2025.



Professor Eduardo Soares de Oliveira
Reitor
Centro Universitário Unihorizontes